



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA ALTO
SÃO FRANCISCO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Divinópolis, 18 de julho de 2013.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2013, às oito horas, reuniu-se no Auditório da FUNEDI, a Comissão Paritária Alto São Francisco do COPAM para sua 9ª Reunião Ordinária. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, houve a abertura da reunião proferida pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas e Presidente da Comissão Paritária Alto São Francisco - Sr. Amilton Ferri Vasconcelos, que iniciou abordando sobre o Item nº 03 – Comunicado dos Conselheiros. O mesmo comunicou a retirada de pauta do Item 6.2 processo nº 02020001061/11 de Gilmar Alves Campos/Fazenda Indaiá. A Diretora de Controle processual, Vilma Aparecida Messias, esclarece que o motivo da retirada de Pauta do referido processo se deve ao fato de que este requerimento não é de competência de julgamento da COPA. Item nº 4 - Exame da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 23/05/2013, que foi aprovada por unanimidade. Após aprovação, iniciou-se a leitura e discussão dos itens do nº 5 - Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, definiu-se; **5.1** Processo Administrativo nº 13010005215/12 de Henrique Rezende Ribeiro e outros/Fazenda Grotadas – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e com destaque SUPRAM/ASF. **5.2** Processo Administrativo nº 13010000800/11 de Mauro Lúcio Fonseca da Silva/Fazenda Capetinga – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e com destaque SUPRAM/ASF. **5.3** Processo Administrativo nº 13010004607/10 de Luciano de Castro Doco/Fazenda Fundão ou Camilo - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e com destaque SUPRAM/ASF. **5.4** Processo Administrativo nº 13010002385/10 de Elzira Madre de Oliveira/Fazenda dos Ferreiras - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.5** Processo Administrativo nº 1301000779/11 de Vanderleia das Dores Alves/Sítio dois Irmãos - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e com destaque SUPRAM/ASF. **5.6** Processo Administrativo nº 13010000081/11 de Wanderlino Alves Batista/Fazenda Aterrado e Onça/Coelhos – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24(vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.7** Processo Administrativo nº 13020001312/10 de Eduardo Alves/Fazenda Alves de Cima - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.8** Processo Administrativo nº 13020002423/10 de Joaquim Antônio da Cruz/Fazenda Capão dos Porcos – INDEFERIDO, com voto contrário do



40 representante da FAEMG. **5.9** Processo Administrativo nº 13020002424/10 de João
41 Ferreira da Cruz Neto/Fazenda Capão dos Porcos – INDEFERIDO, com voto contrário do
42 representante da FAEMG. **5.10** Processo Administrativo nº 13020002993/10 de Fábio
43 Ribeiro Ferreira/Fazenda Retiro - INDEFERIDO POR UNANIMIDADE e sem destaque. **5.11**
44 Processo Administrativo nº 13020003862/08 de José Ribeiro de Faria/Fazenda Retiro dos
45 Farias – INDEFERIDO, com voto contrário do representante da FAEMG e destaque do
46 representante da SEAPA. **5.12** Processo Administrativo nº 13020002771/09 de Ulisses
47 Correa Pedrosa/Fazenda Pau do Monjolo - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas**
48 **mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.13**
49 Processo Administrativo nº 13020002304/11 Joel Ferreira Lemos/Fazenda Cachoeira dos
50 Monteiro – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias.**
51 **Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.14** Processo Administrativo nº
52 13020002457/10 de Roberto Rocha/Fazenda Gurita – INDEFERIDO POR UNANIMIDADE,
53 com destaque FAEMG. **5.15** Processo Administrativo nº 13020002425/10 de José Benevide
54 da Cruz/Fazenda Capão dos Porcos - INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, com destaque
55 FAEMG **5.16** Processo Administrativo nº 13020001910/09 de Jurandir de Oliveira/Sítio
56 Juartes Couro – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e**
57 **compensatórias com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e**
58 **quatro) meses** e sem destaque. **5.17** Processo Administrativo nº 13020004865/12 de
59 Manasses Garcia Ramos/Fazenda Óleo – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas**
60 **mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem destaque **5.18**
61 Processo Administrativo nº 13020000021/10 de Sérgio Luciano Gonçalves Batista e
62 Outros/Fazenda do Magongo - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras**
63 **e compensatórias. Validade: 24(vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.19** Processo
64 Administrativo nº 13020002984/09 de Helcio Garcia/Fazenda Contagem - INDEFERIDO
65 POR UNANIMIDADE, sem destaque. **5.20** Processo Administrativo nº 13020001679/09 de
66 Elzira Maria da Costa/Fazenda Serra dos Lopes – INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, com
67 destaque FAEMG **5.21** Processo Administrativo nº 13020000317/10 de Benício Moreira de
68 Miranda/Fazenda Paulista – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e**
69 **compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e com destaque SEAPA. **5.22**
70 Processo Administrativo nº 13020001521/09 de Ana Bárbara Alves/Fazenda Cavado –
71 DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24**
72 **(vinte e quatro) meses** e sem destaque **5.23** Processo Administrativo nº 13020002801/09
73 de Oswaldo Inácio de Sousa/Fazenda da Barra – DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com**
74 **medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem
75 destaque. **5.24** Processo Administrativo nº 02010000048/11 de Evânio Caetano da
76 Silva/Fazenda Moinhos – INDEFERIDO, com voto contrário do representante da FAEMG.
77 **5.25** Processo Administrativo nº 02010000045/11 de Evânio Caetano da Silva/Fazenda
78 Moinhos – INDEFERIDO, com voto contrário do representante da FAEMG. **5.26** Processo
79 Administrativo nº 02010000047/11 de Evânio Caetano da Silva/Fazenda Moinhos –



80 INDEFERIDO, com voto contrário do representante da FAEMG. **5.27** Processo
81 Administrativo nº 02010000422/10 de Anselmo Martins de Almeida/Fazenda Pinduca -
82 INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, sem destaque. **5.28** Processo Administrativo nº
83 02010000310/11 de Fábrica de Carrocerias São José Ltda./Sítio Sagrada Família -
84 DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24**
85 **(vinte e quatro) meses** e sem destaque. **5.29** Processo Administrativo nº 02010001070/11
86 de Orides Carlos de Oliveira/Fazenda Capuava - DEFERIDO POR UNANIMIDADE, **com**
87 **medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e quatro) meses** e sem
88 destaque. **5.30** Processo Administrativo nº 02010001054/12 de Maria Aparecida Arruda
89 Melgaço/Fazenda Bom Jesus – INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, sem destaque. **6.**
90 **Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com**
91 **Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1** Processo Administrativo nº
92 13020000954/10 de Alberto Cabral Borges Sobrinho/Fazenda Cachoeira - DEFERIDO POR
93 UNANIMIDADE, **com medidas mitigadoras e compensatórias. Validade: 24 (vinte e**
94 **quatro) meses** e sem destaque. **6.2** Processo Administrativo nº 02020001061/11 de Gilmar
95 Alves Campos/Fazenda Indaiá – Retirado de Pauta. **7. Processo Administrativo para**
96 **Exame de Autorização para Intervenção Ambiental para destoca de vegetação nativa:**
97 **7.1** Processo Administrativo nº 13020001000/09 de Heleno Penido de Lima/Fazenda
98 Machado – INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, com destaque FAEMG. **8. Processo**
99 **Administrativo para exame de Autorização para Manejo Sustentável de Vegetação**
100 **Nativa: 8.1** Processo Administrativo nº 13010005770/11 de Geralda Leite Frazão e
101 outros/Fazenda Grotão – INDEFERIDO POR UNANIMIDADE, sem destaque. Dos processos
102 supracitados, foram para votação em bloco os seguintes itens de **nº 5.4, 5.6, 5.7, 5.10,**
103 **5.12, 5.13, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.22, 5.23, 5.27, 5.28, 5.29, 5.30, 6.1 e 8.1.** A favor dos
104 pareceres dos processos, os itens foram concedidos por unanimidade. A Coordenadora de
105 Núcleos Elizabeth Barretto, esclarece os destaques dos processos: Item 5.1 A área em Área
106 de Preservação Permanente foi corrigida de 7,75 para 6,15ha, a área da propriedade
107 passível foi alterada de 6,50 para 8,10ha e o rendimento lenhoso de 200 para 370m. Item
108 5.2 Foi alterado o rendimento lenhoso de 245,50m³ para 182,25m. Item 5.3 A área de
109 vegetação nativa presente na propriedade foi alterada de 38,06ha para 28,56ha e o
110 rendimento lenhoso de 237,50m³ para 1,7632m³. Item 5.5 Foi alterado o rendimento
111 lenhoso de 200m³ para 165m³. Passa-se a votação dos itens alterados e todos foram
112 aprovados. Itens 5.8, 5.9, 5.11, 5.14, 5.15, 5.20, 5.24, 5.25, 5.26 e 7.1 o Conselheiro Edécio
113 José Cançado Ferreira, representante da FAEMG, solicita a verificação das áreas dos
114 respectivos processos no mapa do IBGE. A Coordenadora Elizabeth apresentou o mapa de
115 Minas Gerais com os pontos ou localização dos Biomas dos processos em julgamento
116 esclarecendo que apesar dos itens 5.8, 5.9, 5.11, 5.24, 5.25 e 5.26, não estarem no Bioma
117 Mata Atlântica, o indeferimento foi devido a sua vegetação estar em estágio médio de
118 regeneração mesmo sendo caracterizados como cerrado. Inicia-se a votação e o
119 conselheiro Edécio vota contra o parecer nos itens 5.8, 5.9, 5.24, 5.25 e 5.26. Paula



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

120 Fernandes, superintendente SUPRAM-ASF, esclarece sobre a forma de atuação da Supram-
121 ASF em relação aos processos, quanto à Lei da Mata Atlântica, pois deve aplicar a mesma
122 restrição jurídica para as áreas de transição nas fitofisionomias que são características de
123 Mata Atlântica. Depois de registrado o voto contrário do representante FAEMG e os itens
124 foram aprovados. O conselheiro Valério Mendes Rezende, representante da SEAPA,
125 questiona sobre a diferença constante no parecer técnico e jurídico dos itens 5.7, 5.8 e
126 sobre a falta de assinatura, pelos analistas técnicos, nos pareceres disponibilizados aos
127 conselheiros. Elizabeth esclarece quanto à falta de assinatura, o sistema não disponibiliza a
128 assinatura eletrônica, mas salienta que quando o gestor faz o processo ele acrescenta o
129 nome vinculado ao MASP e esclarece ainda que os processos que chegam no jurídico para
130 análise já chegam assinados e com o carimbo do analista. Item 5.11 após as correções, foi
131 registrado o voto contrário do conselheiro Edécio pela mesma motivação apresentada no
132 item anterior sendo aprovado pelos demais conselheiros. Item 5.21, o conselheiro Valério,
133 questiona sobre a cobrança de emolumentos citada no último parágrafo do parecer
134 jurídico que difere do parecer técnico e solicita esclarecimentos sobre o cálculo a ser
135 considerado, técnico ou jurídico. A analista Ambiental Mayla Carvalho, SUPRAM-ASF
136 esclarece que será considerado o parecer técnico. Após a correção do item 5.21 este foi
137 aprovado por unanimidade. Paula Fernandes repassa aos conselheiros o conjunto de
138 recomendações passadas pelo secretário Adriano Magalhães, sobre a Supressão da Mata
139 Atlântica, conforme legislação 11.428 do decreto, onde recomenda a desaceleração da
140 supressão da Mata Atlântica, suspendendo toda autorização de supressão no Cerrado que
141 integra os limites de proteção do Bioma Mata Atlântica até que a SEMAD consiga definir
142 qual o critério a ser adotado na classificação visando a conservação e o manejo racional do
143 bioma Mata Atlântica e sua biodiversidade. Considerando que a atividade de silvicultura
144 foi a que mais fez pedido para supressão há aproximadamente 3 (três) anos. **9.** Nada mais
145 havendo a constar, a reunião foi encerrada pelo Presidente da Comissão, às nove horas e
146 quarenta minutos, a qual foi lavrada a presente Ata por mim, Milene Freire de Lima (Apoio
147 Administrativo do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Oliveira), Secretaria "Ad
148 hoc", que depois de lida, se achada de acordo vai por todos assinada.